



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA N° 892 DE 25 DE MAIO DE 2012.

**A Pró - Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011, do Magnífico Reitor e conforme o processo nº 23397.000316/2012-32,

RESOLVE:

Remover, por motivo de saúde de dependente, na forma do Art. 36, inciso III, letra "b", da Lei nº 8.112/90, a partir de 17 de maio de 2012, a servidora **TATIANA DE MEDEIROS CANZIANI**– Siape 1601120, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Câmpus Paranaguá para o Câmpus Curitiba, deste Instituto.

  
Meide Alves